

Processo AL nº 1680/13 – Indicativo Projeto de Lei nº 01/13 que “*Altera a redação do art. 5, VII, da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, que disciplina a cobrança de taxas estaduais e dá outras providências, nos termos que especifica*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputada Flora Izabel (PT)

Relator: Deputado João de Deus (PT)

PARECER CCJ Nº /13

I - Relatório

No que tange a parte regimental, o projeto sob análise preenche os requisitos inseridos no artigo 34, I, “a”, da Resolução Estadual nº. 174/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí). Quanto à constitucionalidade a presente indicação atende os preceitos inscritos nos artigos 73 e 75 da Constituição Estadual, bem como os pré-requisitos insertos no artigo 96, I, “g” do Regimento Interno (indicação).

O referido Projeto de Lei satisfaz as exigências formais fixadas no ordenamento jurídico vigente e está redigido em conformidade com o ordenamento constitucional e infraconstitucional, satisfazendo os requisitos regimentais para sua apreciação. **Não existem impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental, à sua normal tramitação e aprovação.**

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Assim, configurados os requisitos legais e regimentais exigidos por esta Casa, o **Relator vota pela aprovação** da presente indicação.

III - Parecer da Comissão

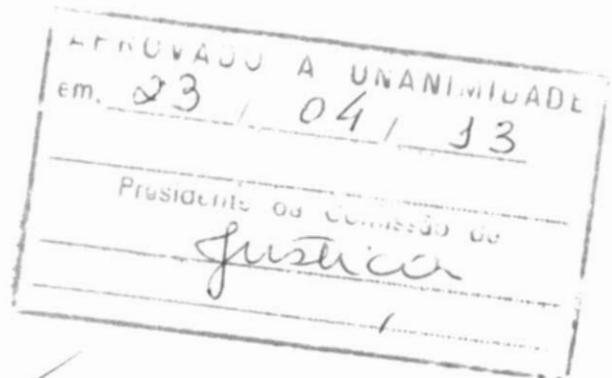
A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 15 de abril de 2013.

Deputado João de Deus
Relator



Handwritten signatures over the document, including:
Ricardo, Raimundo, José, and others.